



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.344, 04 de fevereiro de 2022.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 592.016,56 (quinhentos e noventa e dois mil, dezesseis reais, cinquenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 402 .....R\$ 250.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS**

10.301.301.2172 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 15463 .....R\$ 192.016,56

10.302.34.2130 SERVIÇOS DE IMAGEM E RX – TAQUARI

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 15231 .....R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 342.016,56 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 700 .....R\$ 250.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de fevereiro de  
2022.**

**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda